

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 3.º Ciclo do Ensino Básico

DISCIPLINA: ESPANHOL

Modalidade da Prova: escrita + oral

CÓDIGO: 15

Ano letivo: 2019/2020

1.ª e 2.ª FASES

Objeto de Avaliação	Características e estrutura da prova	Cotação (Total: 100%)
<p>A prova tem por referência o <u>Programa de Espanhol do Ensino Básico</u> e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre:</p> <p>CONTEÚDOS TEMÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As relações sociais. • Os jovens e a sociedade. • Problemas sociais. • Vida saudável. • Viagens e lazer. <p>CONTEÚDOS MORFOSSINTÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verbos (presente, imperfeito, futuro, condicional, pretérito perfeito, pretérito indefinido, presente do conjuntivo e pretérito imperfeito do conjuntivo). • Determinantes: - Possessivos. - Demonstrativos. • Pronomes: - Pessoais (tónicos e átonos). - Possessivos. - Demonstrativos. - Interrogativos. - Relativos. • Advérbios: - Tempo. - Lugar. - Modo. • Expressões: - Gostos/preferências. - Desejos/ opinião. - Tempo. - Condição. - Oposição. - Opinião pessoal. • Orações: - Finais. - Relativas. - Condicionais. 	<p>Escrita</p> <p>GRUPO I Compreensão do Oral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Itens de seleção: <ul style="list-style-type: none"> - Escolha múltipla. - Completamento. <p>GRUPO II: Texto, de diferentes tipologias, reportando-se a um dos domínios de referência estudados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Questionário do tipo Verdadeiro/Falso (correção das falsas). - Questionários interpretativos sobre o texto ou outras sequências textuais, integrando itens abertos e fechados. <p>GRUPO III: Funcionamento da língua:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exercícios para completar espaços/fazer frases ou transformar sobre conteúdos estudados. <p>GRUPO IV: Produção de um texto escrito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a partir de instruções dadas - dois temas em alternativa 	<p>10%</p> <p>50%</p> <p>25%</p> <p>15%</p> <p>Total: 100%</p>

	<p>Oral</p> <p>1.º Momento: Interação Examinador / Examinando. 2.º Momento: Produção individual do Examinando.</p>	<p>Total: 100%</p>
--	---	---------------------------

Critérios Gerais de Classificação

Na prova escrita, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Privilegia-se a adequação/inadequação da resposta, a qualidade das respostas produzidas ao nível de ortografia, sintaxe, vocabulário, pontuação e organização ideológica e a eficácia ao nível do funcionamento da língua.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a que surgir em primeiro lugar.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de construção são considerados vários níveis de desempenho para aferir a qualidade do enunciado produzido, tendo em conta a fidelidade ao tema, organização ideológica, amplitude e adequação vocabular, sintaxe, ortografia e pontuação.

As respostas em que não seja tratado o tema proposto são classificadas com zero pontos.

Duração da prova

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues (sem restrições nem especificações).

Para a prova oral, qualquer material necessário será fornecido pela escola.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas na escala percentual de 0 a 100, de acordo com o ponto 7 do artigo 12.º do Despacho Normativo 3-A /2020 de 5 de março. convertida na escala de 1 a 5, conforme a tabela seguinte:

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
0 a 19 pontos	20 a 49 pontos	50 a 69 pontos	70 a 89 pontos	90 a 100 pontos